



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

#### INDICAÇÃO Nº 705/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar à Vossa Excelência a seguinte proposição na forma de INDICAÇÃO:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ROÇADA, PODA, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO, CONERTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE BANCOS, BEM COMO REVISÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA JOÃO ESTEVÃO MARTINS.”**

#### JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, sejam adotadas providências de manutenção geral na Praça João Estevão Martins, tendo em vista o estado de conservação atualmente observado no local.

Conforme constatado in loco, a praça apresenta necessidade de roçada e capina, com mato alto nas áreas verdes e ao redor dos bancos, poda das árvores, manutenção da iluminação pública, além de reparos e/ou substituição de bancos danificados. Verifica-se ainda a necessidade de revisão e manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre, visando garantir segurança e melhor aproveitamento pela população.

A Praça João Estevão Martins é um importante espaço público de lazer, convivência social e prática de atividades físicas, sendo amplamente utilizada por moradores da região, especialmente crianças, idosos e famílias. A falta de manutenção compromete a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida dos usuários.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam tomadas, aguardando-se resposta nos termos do § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi/MG, 16 de dezembro de 2025.

José Welington da Silva  
Vereador – Legislatura 2025/2028

Protocolo  
Data: 17/12/2025  
Ass... *[Assinatura]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

